



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

IND 6803
 Em 02/06/09
 Paulo Tadeu
 Assessoria do Plenário

o Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

IND 6803/2009

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHOCEDP
 CODESCIMAT

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado Paulo Tadeu)

Em, 03/06/09
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Administrador Regional de Planaltina a pavimentação asfáltica e a construção de meios-fios nas comunidades do Quintas do Amanhecer II, Aprodarmas e Vale do Sol.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Planaltina a pavimentação asfáltica e a construção de meios-fios nas comunidades do Quintas do Amanhecer II, Aprodarmas e Vale do Sol.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação atende demanda dos moradores das comunidades do Quintas do Amanhecer, Aprodarmas e Vale do Sol que vêm sofrendo ao longo dos anos com a falta de pavimentação asfáltica na região.

Durante o período das chuvas, a lama toma conta das ruas, impedindo a livre circulação de pessoas, bicicletas, motos, veículos, muitas vezes causando acidentes.

Quando chega o período da seca, especialmente as crianças e os idosos são penalizados por repetidas crises de doenças respiratórias causadas pelo excesso de poeira naquela região.

Em visita à cidade de Planaltina, no ano de 2007, o Governador do Distrito Federal lançou um pacote de obras que não incluiu as obras de infraestrutura naquelas comunidades, motivo pelo qual recebemos a demanda pela apresentação desta Indicação.

Como o Governo do Distrito Federal tem assinado vários convênios com o Governo Federal para receber recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, as comunidades do Quintas do Amanhecer, Aprodarmas e Vale do Sol poderiam ser beneficiadas com a realização de obras de pavimentação asfáltica e de construção de meios fios.

Essas são as razões que nos levam a apresentar a presente Indicação e para cuja aprovação solicitamos os votos dos nobres pares.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2009.

Deputado PAULO TADEU
 Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo
 Ind Nº 6803/2009
 Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29/MAI-2009 15:26